



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020922
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 - FMS**

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 034/2025 - FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e baseado no art.74, inciso III da Lei 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 74, III c/c art. 6, XVIII, da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

“Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:
(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

a) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação por inexigibilidade de licitação das inscrições para o curso **“CONGRESSO EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2025”**, conforme a Lei n.º 14.133/2021” realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, em Goiânia-GO, para os Servidores:

- LARISSA FERNANDES GONÇALVES, CPF: 702.558.311-10
- CLARISLENE DE SOUSA ROCHA, CPF: 044.041.441-56
- ANDRIELE DA COSTA NUNES, CPF: 036.672.731-18
- RODRIGO DE BRITO RODRIGUES, CPF: 016.217.951-01
- TATIELLY DOS SANTOS ISSA, CPF: 045.297.621-90

CONSIDERANDO que é de suma importância a participação dos servidores, que são pilares para a tramitação das áreas de controle interno e contratos e tem por fundamento assegurar conhecimento prévio sobre a legislação em vigor, e garantir maior segurança nos procedimentos executados;

CONSIDERANDO que os servidores atuarão diretamente na análise e condução dos procedimentos administrativos para as contratações públicas deste município, portanto, a capacitação é de suma importância para desempenho de suas funções dentro dos princípios da Administração Pública;



CONSIDERANDO a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o Artigo 74, inciso III, letra “F”, da Lei 14.133/2021, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os serviços a serem contratados constituem em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: 26.855.539/0001-16**, foi de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, por inscrição, perfazendo o valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para **05 (cinco) servidores**;

CONSIDERANDO que os grifos acima tipificam a presente situação, observando que a empresa deve ser contratada por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

RESOLVE:

Declarar a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em ministrar Curso “**CONGRESSO EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2025**”, conforme a **Lei n. °14.133/2021**”, no valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Luziânia – GO, com a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: CNPJ: 26.855.539/0001-16**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, por inscrição, perfazendo o valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para **05 (cinco) servidores**.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025020922
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025**

A Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 034/2025 - FMS, visando a Contratação por inexigibilidade de licitação da inscrição para o curso “**CONGRESSO EXCELÊNCIA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CONEX 2025**”, conforme a Lei n.º 14.133/2021” a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, em Goiânia-GO, com a empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA ME – CNPJ: 26.855.539/0001-16**, no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, por inscrição, perfazendo o valor total de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para 05 (cinco) servidores, nos termos no Processo Administrativo nº 2025020922, cuja contratação encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c o art. 6º, Parágrafo Único, ambos da Lei nº 14.133/21.

Luziânia-GO, data da assintaura digital.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que a SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025, foi publicado de acordo com a lei.

Luziânia/GO, data da assinatura digital.

Rusley Arthus de S. Mendes

Responsável pela Publicação